



Especialização em
**GESTÃO
PÚBLICA
MUNICIPAL**

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

AMANDA MALENA DOS SANTOS PEREIRA

**FOMENTO À GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
NO CONTEXTO EDUCACIONAL DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 NA
ESFERA MUNICIPAL**

RECIFE

2022

AMANDA MALENA DOS SANTOS PEREIRA

**FOMENTO À GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
NO CONTEXTO EDUCACIONAL DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 NA
ESFERA MUNICIPAL**

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec/UFRPE) como requisito parcial para conclusão da Especialização em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Me. Eliabe Roberto de Souza

RECIFE

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P436f PEREIRA , AMANDA
FOMENTO À GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO CONTEXTO
EDUCACIONAL DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 NA ESFERA MUNICIPAL / AMANDA PEREIRA . -
2022.
33 f.

Orientador: Prof. Me. Eliabe Roberto de Souza.
Inclui referências.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade Federal Rural de Pernambuco,
Especialização em Gestão Pública Municipal, Recife, 2022.

1. Política pública . 2. Ensino remoto. 3. Epidemia. 4. Distanciamento social. I. Souza, Prof. Me. Eliabe
Roberto de, orient. II. Título

FOLHA DE APROVAÇÃO

AMANDA MALENA DOS SANTOS PEREIRA

FOMENTO À GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 NA ESFERA MUNICIPAL

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia (EADTec/UFRPE) como requisito parcial para conclusão da Especialização em Gestão Pública Municipal.

Aprovada em 07/10/2022

Banca Examinadora:

Prof. Me. Eliabe Roberto de Souza (UAEADTec/UFRPE)
Presidente e Orientador

Anderson Góis Marques da Cunha
Examinador

Rafaela Rodrigues Lins
Examinadora

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, pela força e perseverança durante o curso.

A toda minha família que me ajudaram ao longo desses anos.

Ao meu orientador Eliabe Roberto de Souza, pelo apoio e incentivo a minha pesquisa dando-me serenidade e forças para continuar.

RESUMO

As Tecnologias de Informação e Comunicação são ferramentas que podem auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas no ambiente educacional. O objetivo desta pesquisa foi investigar quais ações foram propostas pela União para a gestão das Tecnologias de Informação e Comunicação no contexto educacional municipal durante pandemia da Covid-19. A pesquisa teve embasamento qualitativo com caráter investigativo documental, os dados obtidos foram de ordem secundária e examinados com a técnica de análise de conteúdo. Os resultados revelaram que as recomendações das Tecnologias de Informação e Comunicação para a gestão educacional municipal estiveram voltadas para o planejamento da reposição da carga horária do calendário escolar ao término da pandemia. No que diz respeito à utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação Infantil se restringiu à atividade de leitura com meios digitais quando possível. Tratando-se de todos os anos do Ensino Fundamental, as sugestões de Tecnologias de Informação e Comunicação relacionaram-se à utilização de meios e plataformas digitais, atividades síncronas e assíncronas, além do uso de mídias sociais. Concluiu-se com esta pesquisa que o estímulo à gestão das Tecnologias de Informação e Comunicação para a esfera educacional municipal teve caráter facultativo para a gestão escolar; incentivo para algumas atividades em meio digital na Educação Infantil, quando possível; e amplitude de utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino Fundamental.

Palavras-chave: Política pública; Ensino remoto; Epidemia; Distanciamento social.

ABSTRACT

Information and Communication Technologies are tools that can help in the development of pedagogical activities in the educational environment. The objective of this research was to investigate which actions were proposed by the Union for the management of Information and Communication Technologies in the municipal educational context during the Covid-19 pandemic. The research had a qualitative basis with documentary investigative character, the data obtained were of secondary order and examined with the technique of content analysis. The results revealed that the recommendations of information and communication technologies for municipal educational management were focused on planning the replacement of the school calendar workload at the end of the pandemic. With regard to the use of Information and Communication Technologies in Early Childhood Education, it was restricted to reading activity with digital means when possible. In the case of all years of elementary school, the suggestions of Information and Communication Technologies were related to the use of digital media and platforms, synchronous and asynchronous activities, in addition to the use of social media. It was concluded with this research that the stimulus to the management of Information and Communication Technologies for the municipal educational sphere had an optional character for school management; incentive for some activities in digital environment in Early Childhood Education, when possible; and breadth of use of Information and Communication Technologies in Elementary School.

Keywords: Public policy; Remote teaching; Epidemic; Social distancing.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Fases da análise de conteúdo	23
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Mediação síncrona e assíncrona	16
Quadro 2 – Princípios do ensino previsto na CF de 1988	18
Quadro 3 – Princípios do ensino na CF de 1988 e LDBEN de 1996	19
Quadro 4 – Princípios de ensino dispostos só na LDBEN de 1996	20
Quadro 5 – Competências municipais educacionais previstas na LDBEN de 1996	21
Quadro 6 – A gestão escolar em tempos da pandemia da Covid-19	25
Quadro 7 – Ações educacionais na Educação Infantil em tempos da Covid-19	26
Quadro 8 - Estímulos para o uso das TICs no Ensino Fundamental	27

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CF	Constituição da República Federativa do Brasil
CHA	Conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes
CNE	Conselho Nacional de Educação
COVID-19	Doença respiratória causada pelo vírus Sars-CoV-2
CP	Conselho Pleno
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde
TICs	Tecnologias de Informação e Comunicação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 O CONTEXTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA	13
3 AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	15
4 A POLÍTICA NACIONAL DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E A ESFERA MUNICIPAL	18
5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	22
5.1 Caracterização do estudo	22
5.2 Coleta de Dados	22
5.3 Análise de Dados	23
6 RESULTADOS	25
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	30

1 INTRODUÇÃO

No início do ano de 2020, o Brasil se deparou com o perigo iminente e emergência em saúde pública, causados pela grave infecção respiratória detectada inicialmente na cidade chinesa Wuhan (BRASIL, 2020a).

O Brasil adotou várias ações para o enfrentamento da doença desconhecida e dentre elas, a ativação do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19), do Ministério da Saúde (MS) sob a coordenação da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), para “[...] nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS” (BRASIL, 2020a, p.4).

De acordo com Algranti et al. (2020, p.9), a doença respiratória denominada de Covid-19 casou impactos internacionais e com o surto “[...] atingindo o nível de pandemia (epidemia em vários países), todos os aspectos da vida cotidiana, incluindo viagens, comércio, turismo, suprimentos de comida e mercados financeiros, foram duramente afetados”.

Em fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde (MS) do Brasil publicou o “Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19”, recomendando que “[...] as Secretarias de Saúde dos Municípios, Estados e Governo Federal, bem como serviços de saúde pública ou privada, agências, empresas tomem nota deste plano na elaboração de seus planos de contingência e medidas de resposta” (BRASIL, 2020a, p.4).

O “Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19” revela que quando o nível de resposta quanto à avaliação do risco do novo Coronavírus for de Emergência em Saúde Pública e no caso de comunicação de risco, deve-se “Disponibilizar material informativo/educativo para públicos específicos: gestores, profissionais de saúde, viajantes, escolas, dentre outros” (BRASIL, 2020a, p.22).

Face à letalidade da Covid-19, o Ministério da Saúde do Brasil estabeleceu através da Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, o isolamento de pessoas assintomáticas ou sintomáticas, como forma de evitar a propagação e a transmissão local (MS, 2020).

O isolamento social ou a quarentena prevista na Portaria n. 356/2020 do MS, alterou o convívio social, em especial da educação nacional, em virtude do “[...]”

enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19)” (MS, 2020).

Nesse contexto de mudanças, imposto pela Covid-19, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) parecem ser de fundamental importância na continuidade das atividades educacionais, pela possibilidade da transposição das barreiras geográficas, de momentos síncronos e assíncronos.

De acordo com Schneider e Schneider (2020, p.51) “A pandemia atual não está transformando a evolução tecnológica, está transformando a forma e a maneira como vivemos nossas vidas, e de forma abrupta, passamos a depender da tecnologia para trabalhar, nos relacionar, estudar, comprar e viver”.

Salienta-se, pois, que a política pública educacional brasileira está fundamentada na Lei n. 9.394 de 1996, ou seja, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), e no Art. 8º revela que a organização da Educação Nacional é responsabilidade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (BRASIL, 1996).

A LDBEN n.9394/96, no Art.11, inciso V, ressalta que é da competência dos Municípios “oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência [...]” (BRASIL, 1996).

Em tempos de pandemia da Covid-19, de distanciamento social e de uso das TICs na Educação Nacional, o Ministério da Educação (MEC) publicou o Parecer CNE/CP n. 5/2020, com vistas à reorganização do calendário escolar em caráter nacional (MEC, 2020).

De acordo com as informações legais apresentadas, então, se questiona: como se desenvolveu a gestão das TICs, para a gestão educacional e para as etapas de ensino da esfera municipal, recomendada pela União, em tempos da pandemia da Covid-19?

Diante do quadro da Pandemia da Covid – 19, os cenários de gestão das TICs tomaram novas conformações e, talvez, esses cenários não tenham atendido aqueles que mais precisam, principalmente, na esfera educacional. Nesse aspecto e diante da nova realidade, se faz necessário um estudo que aborde como foram propostas as ações para que a esfera municipal ofertasse educação de qualidade através de meios digitais educacionais.

Por outro lado, a presente pesquisa pode fornecer elementos que norteiem um novo olhar ou novas políticas públicas educacionais, sobre a forma de utilização das TICs, sob a competência da esfera educacional municipal, no período e pós- período da pandemia da Covid-19.

O uso das TICs na educação tem como objetivo de suporte aos professores na incorporação de metodologias de ensino ativas, alinhado ao processo de ensino-aprendizagem à realidade dos estudantes, promovendo assim novas formas de aprender, de se expressar, se relacionar e de trabalhar.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ressalta ao uso crítico e responsável das tecnologias digitais para o desenvolvimento de competências de compreensão, uso e criação das TICs em diversas práticas sociais, conforme a seguinte competência geral:

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva (BNCC, 2018).

Desta forma, esta pesquisa teve por objetivo geral investigar quais ações foram propostas pela União para a gestão das TICs no contexto educacional municipal durante pandemia da Covid-19.

Sucedem do objetivo geral os seguintes objetivos específicos:

- Relatar recomendações de uso das TICs pela gestão escolar municipal;
- Identificar ações de utilização das TICs na Educação Infantil;
- Descrever as sugestões de TICs para o Ensino Fundamental.

2 O CONTEXTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Em dezembro de 2019 difundiu-se da China para diversos países, incluindo o Brasil, uma doença respiratória denominada Coronavírus (COVID-19) causada pelo vírus Sars-CoV-2 (SILVA; ALBINO, 2020).

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declara pandemia de Coronavírus, considerando mundialmente a expansão da doença (SILVA; ALBINO, 2020).

Segundo Silva et al. (2021), a pandemia da Covid-19 impôs, para muitos países, a prática do isolamento social. No Brasil, devido à ausência de vacina ou tratamento da doença, de modo a tentar diminuir as mortes e a sobrecarga de pacientes no Sistema Único de Saúde (SUS), tal prática foi adotada.

O primeiro caso confirmado da doença no Brasil foi registrado no dia 26 de fevereiro de 2020. A partir de então, a proliferação da Covid-19 atingiu números ameaçadores (SILVA; ALBINO, 2020).

No Brasil foram criadas várias medidas preventivas dentre as quais se destacam a quarentena, isolamento social, fechamento temporário do comércio através de vários decretos nacionais, estaduais e municipais. Foram lançadas as seguintes ações legais de caráter temporário: Portarias do MEC (342/2020; 343/2020; 345/2020 e 395/2020), que normatizaram a suspensão ou substituição de aulas presenciais por aulas remotas (SILVA et al., 2021)

No tocante à Educação, foram tomadas medidas de caráter preventivo como o fechamento temporário das escolas e suspensão das aulas presenciais nas redes estaduais e municipais de ensino, através de determinações do MEC (OLIVEIRA, 2020).

O MEC através das Portarias n.342/2020; n.343/2020; n.345/2020 e n.395/2020, oportunizou ações legais de caráter temporário que normatizaram a suspensão ou substituição de aulas presenciais por aulas mediadas pelas TICs (SILVA et al., 2021).

Por meio da Medida Provisória n. 934, de 1º de abril de 2020, o governo federal estabeleceu “[...] normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação emergencial de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979 de 6/02/2020” (BRASIL, 2020b).

A política nacional da educação brasileira, estabelecida pela Lei n. 9.394 de 1996, não apresenta nos princípios constantes no Art. 3º, que trata do ensino, a aquisição de competências digitais ou o domínio das TICs (BRASIL, 1996).

Para Silva e Behar (2019, p.15), as competências digitais correspondem “[...] ao domínio tecnológico, mobilizando um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes (CHA) com o objetivo de solucionar ou resolver problemas em meios digitais”.

Os conhecimentos e técnicas digitais educacionais não previstos na LDBEN de 1996 e nos processos formativos de docentes e discentes, atrelados à situação da pandemia da Covid-19, remeteu para a educação nacional brasileira um imenso desafio: a construção do conhecimento escolar fora da sala de aula em época de isolamento social de toda comunidade escolar.

Como reforçam Pasini, Carvalho e Almeida (2020, p.3-4),

A COVID-19 nos levou a uma dessas situações emergenciais. A pandemia afastou os alunos presenciais, da educação básica, das salas de aula. Os gestores educacionais ficaram naturalmente atônitos e a reação demorou um pouco a ocorrer. Surgiram, então, as necessidades de adaptação e de superação, tanto por parte da gestão, dos docentes quanto pelos discentes, incluindo toda a sociedade.

Mediante este cenário de excepcionalidade, os gestores, educadores e demais profissionais da educação tiveram que encarar mudanças abruptas em suas práticas pedagógicas presenciais para oferecer aos discentes brasileiros a educação de qualidade no período pandêmico, como previsto nos termos da lei (BRASIL, 1996).

Dessa forma “[...] é necessário reconhecer que estas circunstâncias excepcionais também põem à prova os nossos sistemas educativos que enfrentam o desafio de continuar a formação de milhões de estudantes confinados nos seus domicílios” (SANZ; SÁINZ; CAPILLA, 2020, p.6).

Com isso, o papel dos instituidores e executores da política da educação nacional do Brasil corresponde ao zelo pelas garantias fundamentais e pelos direitos individuais e coletivos da sociedade em sua totalidade, visto que o princípio constitucional da “Legalidade”, previsto na Constituição da República Federativa do Brasil (CF), no Art. 5º, inciso II, ressalta que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei” (BRASIL, 1988).

3 AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Na vida contemporânea, as mídias sociais invadem amplo espaço no cotidiano das pessoas, abrindo novos meios e caminhos da rede digital.

Torna-se compreensível que o veloz crescimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) gera a necessidade de sua utilização, também, no ambiente escolar.

As reflexões de Belloni (2010, p.327) revelam que

Implementar ações de mídia-educação significa formar crianças e jovens para se tornarem usuários ativos, criativos e que possam se tornar cidadãos plenos. Cabe aos sistemas escolares promover o uso pedagógico e, conseqüentemente político, de todas as mídias disponíveis na sociedade, em situações educacionais, como ferramentas pedagógicas e objetos de estudo, visando à apropriação criativa e política dessas técnicas para a emancipação do cidadão do futuro.

Frente ao cenário da pandemia provocado pela Covid-19, as TICs tiveram papel fundamental enquanto ferramentas para o suporte do desenvolvimento da educação escolar, por possibilitar a retomada de diversas tarefas educacionais, as quais estavam sendo limitadas devido ao isolamento social.

Para cumprir o calendário letivo, as escolas foram levadas a mudar a modalidade de ensino praticada anteriormente à pandemia da Covid-19, e adotar as TICs nos contextos de ensino (MEC, 2020).

As TICs são ferramentas que ajudam a potencializar o ambiente educacional por meio da promoção de novos espaços e oportunidades de acesso e gestão de informação e conhecimento (BARRERA; YUSTE, 2011).

De acordo com Tretin (2021, p.17) “as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) são constituídas pelo conjunto de recursos tecnológicos utilizados, de maneira integrada, nos processos informacionais e comunicativos”.

Segundo Martins (2019), as TICs proporcionam aos discentes o gerenciamento de seu aprendizado através de processos formais ou não, sem uma limitação de espaço e tempo, e com as mídias digitais disponíveis, possibilitando ir além dos muros da escola.

Sendo assim, as TICs podem servir como um facilitador tanto para os gestores, docentes e discentes, assumindo novas formas de ensinar e aprender.

No entender de Perrenoud (2000, p. 139),

As novas tecnologias podem reforçar a contribuição dos trabalhos pedagógicos e didáticos contemporâneos, pois permite que sejam criadas situações de aprendizagem ricas, complexas, diversificadas por meio de uma divisão de trabalho, que não faz mais com que todo investimento repouse sobre o professor, uma vez que tanto a informação, quanto a dimensão interativa são assumidos pelos produtores dos instrumentos.

As TICs por si só não são capazes de promover o desenvolvimento da educação escolar, porém há a necessidade de interações entre a comunidade escolar. Nesse sentido, Tretin (2021) chama a atenção que as interações podem ser através de mediações síncronas ou mediações assíncronas, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Mediação síncrona e assíncrona

MEDIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	
Mediação Síncrona	Mediação Assíncrona
É aquela em que o professor e o aluno devem estar utilizando o meio no mesmo instante, ou seja, utilizando uma ferramenta em tempo real.	Acontece quando o professor envia uma mensagem ao aluno, que pode lê-la ou respondê-la em outro momento.

Fonte: Adaptado de Tretin (2021).

Em cenários como os de pandemias, os avanços tecnológicos conduzem às práticas educacionais para mediação síncrona e/ou assíncrona. Essas mediações foram as mais diversas como: atividades enviadas em grupos com discentes, docentes e pais pelo aplicativo de WhatsApp; aulas on-line pelas plataformas youtube, Zoom Meeting, Classroom, Google Meet, entre outras (PICOLI; GUILHERME, 2020).

A união de cenários educacionais com mediação síncrona e assíncrona remete ao “Blended Learning”, ou seja, o “Ensino Híbrido”.

Para Rodrigues Júnior e Castilho (2016), o “Ensino Híbrido” é a aplicação de metodologias do ensino presencial, consolidados aos métodos de ensino online, no desenvolvimento diário do processo de ensino e aprendizagem, no qual o foco central dessa metodologia tem a ver com educação embasada em projetos e pesquisas com o auxílio de plataformas virtuais.

O “Ensino Híbrido também ficou conhecido como ensino de metodologias ativas, pois mescla o ambiente presencial com o virtual, necessitando para isso de uma pedagogia sólida, que atenda as necessidades do alunado e do aprendizado (BRITO, 2020).

Segundo Moran (2017, p.2), as “metodologias ativas são estratégias de ensino centradas na participação efetiva dos estudantes na construção do processo de aprendizagem, de forma flexível, interligada, híbrida”.

O ensino híbrido se embasa sobre três eixos: o primeiro é aquele que o discente aprende pelo menos no ambiente virtual; o segundo é voltado para que o aprendizado ocorra em um local físico que não seja a própria casa; e o terceiro eixo requer que a aprendizagem online e física estejam integradas (BRITO, 2020).

O docente assume o papel de mediador como também de orientador, o que possibilita o tempo maior para verificar o desenvolvimento individual do discente proporcionando uma melhor interação entre o processo de ensino e aprendizagem, fazendo com que o ele adquira a importância do domínio de aprender a aprender (ALMEIDA; VALENTE, 2011).

Sendo assim, trata-se de “desenvolver o processo de aprender, utilizando experiências reais ou simuladas, visando as condições de solucionar, com sucesso, desafios advindos das atividades essenciais da prática social, em diferentes contextos” (BERBEL, 2011, p.29).

Andrade e Souza (2016) relatam que se faz necessário que os profissionais da educação estejam capacitados e percebam as demandas dos estudantes, com base na observação, verificação e análise do desempenho em aula, além de promover práticas inovadoras e de pesquisas.

4 A POLÍTICA NACIONAL DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E A ESFERA MUNICIPAL

A promoção da educação é uma condição necessária para a constituição de uma sociedade livre, justa e com menos desigualdades sociais. Ela serve como mediadora dos direitos sociais e é indispensável na vida de qualquer ser humano. Neste sentido, a CF de 1988 estabelece diversos direitos fundamentais, sociais e civis.

O direito à educação está previsto na CF de 1988 e relaciona-se ao reconhecimento da dignidade da pessoa humana, conforme o Art. 205:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

A CF de 1988 revela que dever do Estado com a colaboração da sociedade, a promoção e o incentivo à educação pública como forma prática da cidadania.

Vale ressaltar que a CF de 1988, traz alguns princípios sobre o ensino, dispostos no Art. 206, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 – Princípios do ensino previsto na CF de 1988

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
VII - garantia de padrão de qualidade.
VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal;
IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

Fonte: Adaptado de Brasil (1988).

De acordo com o Quadro 2, os princípios do ensino voltam-se para a liberdade de expressão, do aprender dos discentes, do pluralismo de ideias, da

gestão democrática, e principalmente do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

Salienta-se que para a garantia do direito social à educação foi instituída a política nacional de educação, materializada pelo advento da Lei n.9.394 de 1996, LDBEN, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996).

A LDBEN de 1996, no Art. 1º faz a inversão do dever estatal em comparação com Art. 205 da CF de 1988, ao afirmar que

“A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996).

Embora a inversão do dever estatal pareça mínima, em linhas gerais, o dever primeiro passa a ser o da família, independente das condições sociais e econômicas, salientando que não se trata da educação doméstica, mas da educação secular ou oficial.

A LDBEN de 1996 também apresenta princípios e fins da Educação Nacional, e alguns destes apresentam similaridades aos listados no Art. 206 da CF de 1988, conforme apresentados no Quadro 3.

Quadro 3 – Princípios do ensino na CF de 1988 e LDBEN de 1996

CF DE 1988	LDBEN DE 1996
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;	I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;	II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;	III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;	V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;	VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;	VII - valorização do profissional da educação escolar;
VII - garantia de padrão de qualidade;	VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.	IX - garantia de padrão de qualidade;
	XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

Fonte: Adaptado de Brasil (1988) e Brasil (1996).

Porém, outros princípios foram inseridos conforme Art.3º da A LDBEN de 1996, dispostos no Quadro 4.

Quadro 4 – Princípios de ensino dispostos só na LDBEN de 1996

X - valorização da experiência extra-escolar;
XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
XII - consideração com a diversidade étnico-racial.
XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva.

Fonte: Adaptado de Brasil (1996).

Vale ressaltar que os incisos XI, XII e XIV, foram inseridos nos anos de 2013, 2018 e 2021 respectivamente.

A LDBEN de 1996 evoca os deveres do Estado com a educação escolar pública através das seguintes garantias previstas no Art. 4,

- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:
 - a) pré-escola;
 - b) ensino fundamental;
 - c) ensino médio;
 - II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;
 - III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;
 - IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;
 - V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
 - VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
 - VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;
- [...] (BRASIL, 1996).

Sem as garantias previstas no Art. 4º da LDBEN de 1996, a Educação Nacional se tornaria mais discrepante face às dimensões continentais do território nacional.

O Art. 8º da LDBEN de 1996 disciplina a organização da Educação Nacional e, assim, “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino” (BRASIL, 1996).

Sendo assim, vale mencionar as competências educacionais atribuídas aos municípios e previstas no Art. 11 da LDBEN de 1996 e apresentadas no Quadro 5.

Quadro 5 – Competências municipais educacionais previstas na LDBEN de 1996

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;
II - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;
III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;
IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;
V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;
VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.

Fonte: Adaptado de Brasil (1996).

O Quadro 5 revela que é competência municipal a oferta de duas etapas da educação básica nacional, isto é, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, porém é facultada a oferta do Ensino Médio e do Ensino Superior.

Embora o uso das TICs não seja uma novidade para a esfera educacional municipal, e também não é previsto o provimento dessas ferramentas indispensáveis para a aquisição de competências digitais na LDBEN de 1996, no dia 23 de maio de 2022 foi instituída a Política Nacional para a Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica através do Decreto n.11.079 (BRASIL, 2022).

Vale destacar que o Art. 3º do Decreto n.11.079/2022, inciso VI, enseja o “fomento ao desenvolvimento e à disseminação de tecnologias educacionais digitais” (BRASIL, 2022).

Convém relatar que uma das diretrizes da Política Nacional para a Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica prevista no Art.4º, inciso III é a “promoção da inclusão digital, do uso de tecnologias educacionais e da inovação nas instituições de ensino” (BRASIL, 2022).

É fato, que somente após dois anos da pandemia da Covid-19, a União se posicionou para o uso das TICs como forma de recuperar as aprendizagens na Educação Básica.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A investigação sobre o fomento à gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação no contexto educacional durante a pandemia da Covid-19, na esfera municipal, no que diz respeito ao método e a forma de abordar o problema de pesquisa, encontrou base na pesquisa qualitativa.

De acordo com Zanella (2009, p.75) a pesquisa qualitativa “[...] pode ser definida como a que se fundamenta principalmente em análises qualitativas, caracterizando-se, em princípio, pela não-utilização de instrumental estatístico na análise dos dados”.

5.1 Caracterização do estudo

Quanto aos procedimentos adotados na coleta de dados, a presente pesquisa se enquadrou no caráter investigativo documental.

Para Guba e Lincoln (1981), a pesquisa documental consiste em análise de materiais que podem ser de investigações complementares, chamados de documentos. A análise dos documentos tem o objetivo de extrair informações textuais a fim de compreender determinado fenômeno.

5.2 Coleta de dados

A coleta de dados da pesquisa foi de ordem secundária, isto é, não houve a utilização de instrumentos ou ferramentas para coleta de dados.

Segundo Mattar (1996, p. 134), os dados secundários “[...] são aqueles que já foram coletados, tabulados, ordenados e, às vezes, até analisados, com propósitos outros ao de atender às necessidades da pesquisa em andamento, e que estão catalogados à disposição dos interessados”.

Os dados secundários foram obtidos no Portal do MEC do Brasil, na página eletrônica do Conselho Nacional de Educação (CNE).

A página eletrônica do CNE é constituída por 16 painéis, intitulados por: “Apresentação”, “Quem é quem”, “Agenda”, “Agendamento de Reuniões com os Conselheiros”, “Calendário de Conselho Nacional de Educação Reuniões”, “Atos Normativos - Súmulas, Pareceres e Resoluções”, “Previsão de Relato”, “Pareceres Relatados”, “Pauta das Reuniões”, “Comissões”, “Audiências e Consultas Públicas”,

“Divulgação”, “Eventos”, “Projeto CNE/ UNESCO”, “Base Nacional Comum Curricular (BNCC)” e “Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Etapa Ensino Médio”.

Os dados secundários foram provenientes do painel “Atos Normativos - Súmulas, Pareceres e Resoluções” dispostos no link “Pareceres do CNE”, através do Parecer CNE/CP n.5/2020. O Parecer CNE/CP n.5/2020 constitui-se de 2 seções: a primeira seção versa sobre o histórico e a seguinte sobre a análise (MEC, 2020).

Além disso, os dados da pesquisa são referentes à Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo fato que são de competência obrigatória municipal, conforme Art. 11 da LDBEN 9394/96 (BRASIL, 1996).

5.3 Análise de dados

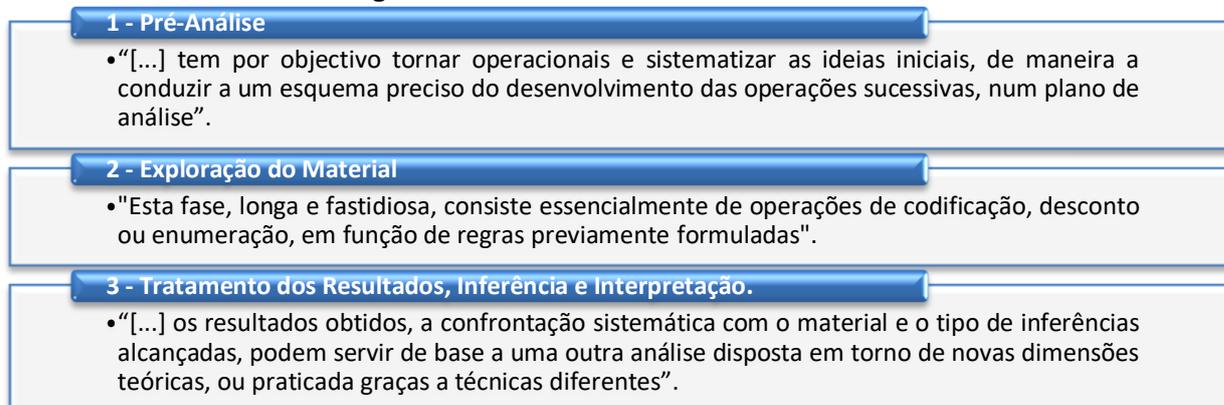
A análise de dados foi realizada com base na análise de conteúdo, pois se constitui de procedimentos sistemáticos e que permitem o levantamento de informações quantitativas ou qualitativas.

Segundo Oliveira (2008, p.570) a análise de conteúdo permite

O acesso a diversos conteúdos explícitos ou não, presentes em um texto, sejam eles expressos na axiologia subjacente ao texto analisado; implicação do contexto político nos discursos; exploração da moralidade de dada época; análise das representações sociais sobre determinado objeto; inconsciente coletivo em determinado tema; repertório semântico ou sintático de determinado grupo social ou profissional; análise da comunicação cotidiana seja ela verbal ou escrita, entre outros.

De acordo com Bardin (1977, p. 95-101), a análise de conteúdo é realizada mediante 3 fases: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados, inferência e interpretação, conforme Figura 1.

Figura 1 – Fases da análise de conteúdo



Fonte: Adaptado de Bardin (1977).

Isto posto, a análise de conteúdo, na perspectiva qualitativa, busca a compreensão dos fenômenos sociais a partir da percepção de atores sociais como forma de possibilitar o esclarecimento da problemática da investigação.

6 RESULTADOS

A pesquisa sobre o fomento à gestão da tecnologia da informação e comunicação no contexto educacional, durante a pandemia da Covid-19, teve por objetivo investigar quais ações foram propostas pela União para a gestão das TICs no contexto educacional durante pandemia da Covid-19 para a esfera municipal.

A primeira ação investigativa foi relatar recomendações de uso das TICs para gestão escolar municipal. A importância desta ação reflete(m) a(s) forma(s) pela qual(is) foi(ram) conduzida(s) as indicações da esfera federal, responsável pela condução compartilhada da política nacional de educação brasileira, para o cumprimento das atividades relativas às práticas pedagógicas e de sistematização do espaço escolar. Os dados presentes no Parecer CNE/CP n.5/2020, estão dispostos no Quadro 6.

Quadro 6 – A gestão escolar em tempos da pandemia da Covid-19

CATEGORIA DE ANÁLISE: GESTÃO DO ESPAÇO ESCOLAR
“A reposição da carga horária de forma presencial ao fim do período de emergência”;
“A realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/semestrais previstos no decurso”;
“A ampliação da carga horária diária com a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades”.

Fonte: Elaborado a partir de MEC (2020).

De acordo com o Quadro 6, as recomendações do Conselho Nacional de Educação através do Parecer CNE/CP n.5/2020 para a gestão escolar estiveram voltadas para o cumprimento da carga horária do calendário escolar. Percebe-se na primeira e na última recomendação a “reposição de carga horária” e a “ampliação da carga horária” ao finalizar o período pandêmico.

Verifica-se, também, o caráter facultativo do uso das TICs na execução de atividades pedagógicas não presenciais, assim como para o cumprimento da carga horária diária.

De outra forma, compreende-se que o papel da gestão escolar não se relaciona apenas em se fazer cumprir dias letivos, porém, requer em tempos de

pandemia indicações recursos de adaptabilidade, inovação, reinvenção, fomento à criatividade para enfrentar os impactos causados pela crise sanitária mundial.

A segunda ação investigativa esteve relacionada à identificação de ações de utilização das TICs na Educação Infantil. Esta ação se reveste de grande destaque pelo fato que a Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica brasileira, além de ser a primeira responsabilidade educacional da esfera municipal. Os dados obtidos encontram-se no Quadro 7.

Quadro 7 – Ações educacionais na Educação Infantil em tempos da Covid-19

CATEGORIA DE ANÁLISE: UTILIZAÇÃO DAS TICs NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Crianças das creches (0 a 3 anos)	Crianças da pré-escola (4 e 5 anos)
<p>“[...] as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas infantis. Para auxiliar pais ou responsáveis que não têm fluência na leitura, sugere-se que as escolas ofereçam aos cuidadores algum tipo de orientação concreta, como modelos de leitura em voz alta em vídeo ou áudio, para engajar as crianças pequenas nas atividades e garantir a qualidade da leitura”.</p>	<p>“[...] as orientações devem indicar, da mesma forma, atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais ou responsáveis, desenho, brincadeiras, jogos, músicas infantis e algumas atividades em meios digitais quando for possível. A ênfase deve ser em proporcionar brincadeiras, conversas, jogos, desenhos, entre outras para os pais ou responsáveis desenvolverem com as crianças. As escolas e redes podem também orientar as famílias a estimular e criar condições para que as crianças sejam envolvidas nas atividades rotineiras, transformando os momentos cotidianos em espaços de interação e aprendizagem”.</p>

Fonte: Elaborado a partir de MEC (2020).

Percebe-se no Quadro 7, que há indicação do MEC para a utilização das TICs no contexto da pandemia da Covid-19 para a esfera municipal.

Ressalta-se que em tempos de isolamento social existe recomendação no Parecer CNE/CP n.5/2020 para que as “[...] escolas ofereçam aos cuidadores algum tipo de orientação concreta, como modelos de leitura em voz alta em vídeo ou áudio[...]” para as crianças das creches com idade até 3 anos, e “[...] atividades em meios digitais quando for possível.” para os alunos da pré-escola.

Vale salientar que o Parecer CNE/CP n.5/2020 é direcionado para todo o território nacional, para as escolas urbanas e as escolas rurais. Chama-se, atenção ainda para o fato que as orientações educacionais para a Educação Infantil são direcionadas da escola aos pais, responsáveis ou cuidadores, como se esses indivíduos tivessem conhecimentos pedagógicos e ainda domínio das TICs para as faixas etárias desta etapa da educação.

A última ação investigativa pautou-se em descrever as sugestões de TICs para o Ensino Fundamental. Destaca-se a relevância desta ação no sentido de esclarecer como foram geridos os estímulos para o uso das TICs na segunda etapa da Educação Básica na esfera municipal. Os dados do Parecer CNE/CP n.5/2020 estão apresentados no Quadro 8

Quadro 8 - Estímulos para o uso das TICs no Ensino Fundamental

CATEGORIA DE ANÁLISE: UTILIZAÇÃO DAS TICS NO ENSINO FUNDAMENTAL	
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)
<ul style="list-style-type: none"> - Aulas gravadas para televisão organizadas pela escola ou rede de ensino ou via plataformas digitais de organização de conteúdos; - sistema de avaliação realizado a distância sob a orientação das redes, escolas e dos professores; - guias de orientação aos pais e estudantes sobre a organização das rotinas diárias; - utilização de horários de TV aberta com programas; - elaboração de materiais impressos; - distribuição de vídeos educativos (de curta duração) por meio de plataformas on-line; - realização de atividades on-line síncronas; - oferta de atividades on-line assíncronas regulares em relação aos conteúdos; - estudos dirigidos com supervisão dos pais; - exercícios e dever de casa de acordo com os materiais didáticos utilizados pela escola; - organização de grupos de pais, por meio de aplicativos de mensagens instantânea. 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de sequências didáticas construídas em consonância a BNCC; - utilização, quando possível, de horários de TV aberta com programas educativos para adolescentes e jovens; - distribuição de vídeos educativos, de curta duração, por meio de plataformas digitais; - realização de atividades on-line síncronas; - oferta de atividades on-line assíncronas; - estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações; - realização de testes on-line ou por meio de material impresso, entregues ao final do período de suspensão das aulas; - utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.).

Fonte: Elaborado a partir de MEC (2020).

O Quadro 8, elenca várias atividades com o uso das TICs na esfera municipal e em todo o Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais). Existe uma amplitude de meios para disponibilizar a continuidade da aprendizagem escolar em tempos de pandemia da Covid-19. Vale destacar a utilização de meios e plataformas digitais, atividades síncronas e assíncronas e utilização de mídias sociais para a socialização

de conteúdos e interação entre os atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

Vale ressaltar que para esta etapa da educação nacional existe a orientação para que a rede municipal de ensino, em conjunto com as escolas e os professores passem a reelaborar o sistema de avaliação na modalidade a distância, enquanto perdurar o período pandêmico.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa sobre o fomento ou estímulo à gestão da TIC no contexto educacional durante a pandemia da Covid-19 teve a intenção de investigar quais ações foram propostas pela União para a gestão das TICs durante a pandemia da Covid-19 para a esfera municipal enquanto política pública.

Em resposta ao problema da pesquisa os resultados revelaram que as recomendações das TICs para a gestão educacional estiveram voltadas para o planejamento da reposição da carga horária do calendário escolar ao término da pandemia. No que diz respeito à utilização das TICs na Educação Infantil se restringiu à atividade de leitura com meios digitais quando possível. Tratando-se de todos os anos do Ensino Fundamental, as sugestões de TICs relacionaram-se à utilização de meios e plataformas digitais, atividades síncronas e assíncronas, além do uso de mídias sociais.

Assim, concluiu-se com esta pesquisa que o estímulo à gestão da TIC para a esfera educacional municipal teve caráter facultativo para a gestão escolar; incentivo para algumas atividades em meio digital na Educação Infantil, quando possível; e amplitude de utilização das TICs no Ensino Fundamental.

Esta pesquisa apresentou algumas limitações face ao distanciamento social imposto para o controle da pandemia da Covid-19, impedindo a realização de pesquisa de campo, assim como o acesso aos documentos físicos referentes à temática e não disponibilizados nas redes sociais.

Como forma de completar este estudo, recomendam-se outras pesquisas sobre a utilização ou estímulo ao uso das TICs nas esferas educacionais da União, Estados e Distrito Federal, como forma de minimizar os impactos gerados no ambiente escolar em tempos de pandemia, assim como no atendimento adequado das demandas da sociedade.

REFERÊNCIAS

- ALGRANTI, E.; TRIVELATO, G. C.; JACKSON FILHO, J. M.; SILVA, R. G. **Prevenção à Covid-19: orientações para prevenção e controle da Covid - 19 nos locais de trabalho.** São Paulo: Fundacentro, 2020.
- ALMEIDA, M. E. B., VALENTE, J. A. **Tecnologias e currículo: trajetórias convergentes ou divergentes?** São Paulo: Paulus, 2011.
- ANDRADE, M. C. F.; SOUZA, P. R. Modelos de rotação do ensino híbrido: estações de trabalho e sala de aula invertida. **E-Tech: Tecnologias para Competitividade Industrial**, Florianópolis, v. 9, n. 1, 2016.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70. 1977.
- BARBOSA, Gilvana Costa et al. Tecnologias digitais: possibilidades e desafios na educação infantil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA, 11., 2014. Anais... Florianópolis, 2014.
- BELLONI, M. L. Mídia-educação e educação a distância na formação de professores. In: MILL, D. R. S.; PIMENTEL N. M. (org.). **Educação a distância: desafios contemporâneos.** São Carlos: EDUFSCar, 2010.
- BERBEL, N. A. N. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun. 2011.
- BORRERO, R.; YUSTE, R. Digiculturalidad.com. Interculturalidad y TIC unidas en el desarrollo del enfoque competencial del curriculum. In: LEIVA, J.; BORRERO, R. (coord.). **Interculturalidad y escuela: perspectivas pedagógicas en la construcción comunitaria de la escuela intercultural.** Barcelona: Octaedro, 2011.
- BRASIL. **Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D11079.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.079%2C%20DE%2023%20DE%20MAIO%20DE,Nacional%20para%20Recupera%C3%A7%C3%A3o%20das%20Aprendizagens%20na%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica. Acesso: 13 ago. 2022.
- BRASIL. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 (2020a).** Disponível em: <http://cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>. Acesso em: 12 maio 2022.
- BRASIL. **Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020b.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv934impressao.htm. Acesso em: 14 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 14 maio 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 14 jul. 2022.

BRITO, J. M. S. A singularidade pedagógica do ensino híbrido. **EaD em Foco**, v.10,n.1, e948. 2020.

GUBA, E.; LINCOLN, Y. *Effective Evaluation*. São Francisco: Jossey-Bass, 1981.

MARTINS, Z. As TIC no ensino-aprendizagem da Matemática. In: CONGRESSO INTERNACIONAL GALEGO-PORTUGUÊS DE PSICOPEDAGOGIA, 10., 2009, Braga (PT). **Acta** [...]. Braga (PT): Universidade do Minho, 2009. Disponível em <https://www.educacion.udc.es/grupos/gipdae/documentos/congreso/xcongreso/pdfs/t7/t7c200.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2022.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing**: metodologia, planejamento. São Paulo: Atlas, 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP n. 5/2020**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 14 maio 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria n. 356, de 11 de março de 2020**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346>. Acesso em: 14 de maio 2022.

MORAN, J. Metodologias ativas e modelos híbridos na educação. *In*: YAEGASHI, S. F. R.; BIANCHINI, L. G. B.; OLIVEIRA JUNIOR, I. B.; SANTOS, A. R.; SILVA, S. F. K. (Org.). **Novas tecnologias digitais**: reflexões, sobre mediação, aprendizagem e desenvolvimento. Curitiba: CRV, 2017.

PASINI, C. G. D.; CARVALHO, E.; ALMEIDA, L. H. C. **A educação híbrida em tempos de Pandemia**: algumas considerações.. Santa Maria (RS): UFSM; Observatório Socioeconômico da COVID-19; FAPERGS, 2020. Disponível em: https://www.osecovid19.cloud.ufsm.br/media/documents/2021/03/29/Textos_para_Discussao_09_-_Educacao_Hibrida_em_Tempos_de_Pandemia.pdf. Acesso em: 13 ago. 2022.

OLIVEIRA, D. Condições de trabalho docente e a defesa da escola pública: fragilidades evidenciadas pela pandemia. **Revista USP**, São Paulo, n. 127, p. 27-40, outubro/novembro/dezembro, 2020.

OLIVEIRA, D. C. Análise de conteúdo temático categorial: uma proposta de sistematização. **Rev. Enferm. UERJ**, Rio de Janeiro, v.16, n.4, p. 569-76, out./ dez., 2008.

PICOLI, B. A.; GUILHERME, A. A. É possível Educação em Educação a Distância? Reflexões a partir da ética da responsabilidade de Levinas e do Eros transcendental de Gur-Ze'ev. **Práxis Educativa**, v. 15, p. 1-21, 2020.

RODRIGUES JÚNIOR, E.; CASTILHO, N. M. C. Uma experiência pedagógica em ação: aprofundando o conceito e inovando a prática pedagógica através do ensino híbrido. *In*: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: ENCONTRO DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, 2016, São Carlos (SP). **Anais [...]**. São Carlos (SP): Universidade Federal de São Carlos, 2016. Disponível em: <http://www.sied-enped2016.ead.ufscar.br/ojs/index.php/2016/article/view/1295/547> Acesso em: 4 ago. 2012.

SANZ, I.; SÁINZ, J.; CAPILLA, A. **Efeitos da crise do Covid-19 na educação**. Madrid (ESP): OEI, 2020.

SCHNEIDER, E. I.; SCHNEIDER, A. B. Educação em tempos de pandemia. *In*: MACHADO, D. P. (Org.). **Educação em tempos de Covid-19: reflexões e narrativas de pais e professores**. Curitiba: Editora Dialética e Realidade, 2020.

SILVA, A. F.; ALBINO, A. C. A. Rede Estadual de Ensino da Paraíba: Educação em “Regime Especial” em Tempos de Covid-19. **Revista Educação Básica em Foco**, n. 2, v.1, jul./set. 2020.

SILVA, K. K. A.; BEHAR, P. A. Competências digitais na educação: uma discussão acerca do conceito. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v.35, p. 1-32, 2019.

SILVA, K. N. P. et al. Ensino remoto durante a pandemia de Covid-19: home office, plataformas virtuais e flexibilização da formação e do trabalho docente. *In*: SILVA, K. N. P.; SILVA, J. A. A. S. (org.). **Cadernos da Pandemia: problematizando a educação em tempos de isolamento social**. Curitiba: CRV, 2021.

TRENTIN, V. B. **Educação à distância e metodologias ativas**. Indaial: UNIASSELVI, 2021.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.